



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTRARIA Nº 227/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** à servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

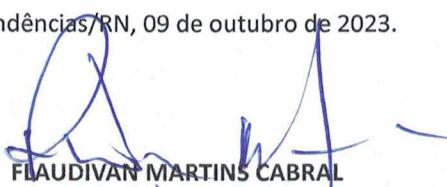
Art. 1º - CONCEDER, aos servidores públicos abaixo relacionados, 01 (uma) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar do Seminário de Encerramento, Consultoria em Estruturação e Fortalecimento das IGRS do RN que se realizará no dia 10 de outubro de 2023:

MAGHACYA MICAL BARBOSA FERREIRA
EDILANYA NOGUEIRA DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 09 de outubro de 2023.


FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento